

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 057 /2019.**

**Decreto nº 057 /2019.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Municipal nº 518/2018, que trata da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019, essa combinada com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Ezequiel/RN, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço da dotação orçamentária do Legislativo Municipal, conforme detalhamento constante na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional suplementar indicado no art. 1º deste Decreto, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, também do Legislativo Municipal, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AS DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS**  
**SUPLEMENTADA E ANULADA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	<b>01.001 - Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 - Legislativa
Sub - Função	031 - Ação Legislativa
Projeto/atividade	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento/Valor	3.3.90.14 - Diárias/Civil - R\$ 3.000,00

Tabela II

Unid. Orçamentária	<b>01.001 - Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 - Legislativa
Sub - Função	031 - Ação Legislativa
Projeto/atividade	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento/Valor	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 3.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 27 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:CC730EE3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2019. Edição 2092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>